



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº ____/2026.

000322



Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implementação do Teste do Pezinho Ampliado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei Federal nº 14.154/2021.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implementação do Teste do Pezinho Ampliado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei Federal nº 14.154/2021.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo sugerir a realização de análise técnica e administrativa, por parte do Poder Executivo Estadual, acerca da viabilidade de implementação do Teste do Pezinho Ampliado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Tocantins, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.154, de 26 de maio de 2021.

O teste do pezinho constitui importante política pública de triagem neonatal, permitindo a detecção precoce de doenças genéticas, metabólicas e infecciosas, muitas vezes assintomáticas nos primeiros dias de vida, mas que podem evoluir para quadros graves, irreversíveis ou fatais se não diagnosticadas e tratadas oportunamente.

Atualmente, o Estado do Tocantins realiza o exame no âmbito do SUS, em conformidade com o Programa Nacional de Triagem Neonatal. Contudo, verifica-se que a testagem ainda ocorre, em regra, na modalidade básica, com capacidade limitada de detecção, o que evidencia a necessidade de avaliação quanto à ampliação do exame, nos termos da legislação federal vigente.

Com a edição da Lei Federal nº 14.154/2021, foi estabelecida a ampliação progressiva do rol de doenças rastreadas, permitindo que o Teste do Pezinho Ampliado alcance a identificação de mais de 50 (cinquenta) enfermidades, enquanto o modelo convencional detecta cerca de 6 (seis). Trata-se de



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

avanço significativo na política de saúde pública, com impacto direto na redução da mortalidade infantil e na prevenção de sequelas de alta complexidade.

Experiências já consolidadas em outras unidades da federação demonstram a viabilidade da medida, a exemplo de Minas Gerais, que realiza a triagem para mais de 60 doenças, bem como dos Estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, que também avançaram na ampliação do exame.

Importa destacar que a legislação federal prevê a implementação escalonada dessa política até o ano de 2026, o que reforça a necessidade de planejamento antecipado por parte dos entes estaduais, especialmente quanto à estrutura laboratorial, capacitação profissional, logística de coleta e organização da rede de acompanhamento.

Nesse contexto, a realização de estudos de viabilidade revela-se medida prudente e necessária, permitindo ao Estado do Tocantins avaliar os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários envolvidos, de modo a viabilizar futura implementação de forma segura, eficiente e alinhada às diretrizes nacionais.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais que regem o Sistema Único de Saúde, notadamente a universalidade, integralidade e equidade, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção da saúde da criança.

Diante do exposto, evidencia-se o relevante interesse público da matéria, razão pela qual se requer o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Léo Barbosa
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pdf8a62b20e9e16936ea43e066c1f0d21K16172

Autor: LÉO BARBOSA

Descrição: Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implementação do Teste do Pezinho Ampliado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei Federal nº 14.154/2021.

Tipo de Proposição:
Requerimento

Enviada por: **Leo
Barbosa**
(dep.leo.barbosa)

Data de Envio:
26/03/2026 10:51:12

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



LÉO BARBOSA

